



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

## CLAUSULA OITAVA - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:


O presente contrato será regido pela Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, sendo dispensada a licitação com fundamento no art. 24, inciso X, do referido diploma legal.

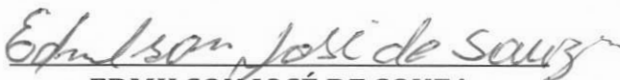
## CLAUSULA NONA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Baianópolis, estado da Bahia, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida oriunda deste pacto.

E por estarem justos e acordes, assinam o presente Contrato de Locação de Imóvel, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se ao fiel cumprimento das condições e cláusulas constantes deste instrumento.

Baianópolis (BA), 02 de Fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Jandira Soares Silva Xavier**  
Prefeitura Municipal Baianópolis

  
\_\_\_\_\_  
**EDMILSON JOSÉ DE SOUZA**  
CPF nº 554.591.965-15  
Locador

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
CPF:

**Portarias**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS  
ESTADO DA BAHIA**

Portaria nº 017 /2021, de 29 de junho de 2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem a função de Fiscais de Contratos e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** que se faz necessário um efetivo acompanhamento da execução dos contratos celebrados pela Administração Pública Municipal em cumprimento ao princípio da eficiência consagrado pela Constituição Federal;

**RESOLVE:**

Art. 2º. - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais de Contratos:

**FISCAL DE CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
MARLENE MOREIRA DE SOUZA  
MATRÍCULA: 599  
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA

**FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
ERAMOS RODRIGUES DE MIRANDA  
MATRÍCULA: 6928  
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE CONVÊNIO

**FISCAL DE CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CLEMÍCIO DE SOUZA CAMPOS  
MATRÍCULA: 1931  
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE DE TRIBUTOS

**FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
ALEX ROCHA DE SOUZA  
MATRÍCULA: 6770  
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL

**FISCAL DE CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
VALDIR ALVES DE SOUZA

Praça Municipal, 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000  
CNPJ: 13.654.413/0001-31



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS  
ESTADO DA BAHIA**

MATRICULA: 1440

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura, 29 de junho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JANDIRA SOARES SILVA XAVIER  
Prefeita Municipal

Praça Municipal, 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000  
CNPJ: 13.654.413/0001-31



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

---

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2023

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Certifico para os devidos fins que o Termo de Dispensa de Licitação do Processo Administrativo nº 038/2023, foi publicado no Mural da sede da Prefeitura no dia 03/02/2023.

Baianópolis, 03 de Fevereiro de 2023.



.....  
**Tércio de Andrade Bezerra**  
Presidente da CPL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº de Registro: **06643394 09**      Data de Expedição: **22/08/2017**  
 Nome: **EDMILSON JOSE DE SOUZA**  
 Filiação: **ELIAS PEREIRA DE SOUZA**  
**MARIA PEREIRA DE SOUZA**  
 Nacionalidade: **SERRA DOURADA BA**      Data de Nascimento: **10/03/1970**  
 Endereço: **CER-CAS CM-BAIANOPOLIS BA**  
**DST-SEDE**      **L-B01 F-066 R-000126**  
 CPF: **554591985 15**  
 Assinatura: *Edmilson José de Souza*  
 Lei Nº 7.116 DE 29/05/82

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA BAHIA  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO "PROF. DR. JOSE DE SAUSSE"




Edmilson José de Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

13221627/0001-14  
BAIANÓPOLIS - CARTÓRIO 1.º OFÍCIO  
DE NOTAS  
POA. J. J. ROCHA DA  
CENTRO - CEP 41100-000  
BAIANÓPOLIS - BA.



ESTADO DA BAHIA  
PODER JUDICIÁRIO

Nº DE ORDEM  
LIVRO Nº 16  
FL. 73/73v.

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZEM DOMINGOS FRANCISCO DOS ANJOS e sua esposa À MARILEIDE BRASILEIRA DE SOUZA, na forma abaixo'' declarada:

\_\_\_\_\_ SAIBAM quantos esta pública escritura de Compra e Venda, virem '' que aos quatorze (14) dias do mês de JANEIRO, do ano de dois mil e quatro, (2004), nesta Cidade e Comarca de Baianópolis, Estado da Bahia, neste Cartório, perante mim AURIMAR DA SILVA ROCHA - Tabelião de Notas e protesto no final assinadas compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber: De um lado como Outorgantes vendedores os Srs. DOMINGOS FRANCISCO DOS ANJOS e sua esposa FLOR MARIA CORDEIRO DE SOUZA DOS ANJOS, brasileiros, casados, ele lavrador, portador do CPF nº 204.181.915-49, ela professora, portadora do CPF nº 088.936.915/15, residentes e domiciliados na rua 07 de abril s/n, nesta Cidade de Baianópolis - Bahia, E, de outro lado como Outorgada Compradora a Sra. MARILEIDE BRASILEIRA DE SOUZA, brasileira, casada, serventuária da justiça, portadora de CPF nº 639.637.605-91, residente e domiciliada na rua José Benedito de Barros, nesta Cidade de Baianópolis - Bahia, reconhecidos como os próprios por mim Tabelião de Notas, também minhas conhecidas do que dou fé; E, perante as mesmas pelos outorgantes vendedores me foi dito: 1º) Que são senhores e legítimos possuidores Um LOTE situado nesta Cidade de Baianópolis - BA, com os seguintes limites e metragens medindo (8,50) oito metros e cinquenta centímetros de frente, por (7,50) sete metros e cinquenta centímetros de fundo, e lateral trinta (30,0) metros de cada lado, e na frente limita-se com a rua sete de abril, no fundo com Pedro da Geneliza de um lado com Olavo Vieira de Souza, e do outro lado como Lindaura Soares de Oliveira, adquirida por compra feita a Augusto Barbosa da Silva, conforme Recibo datado de 23 de outubro de 1984, devidamente registrada sob nº "2.699", do Livro de TITULOS E DOCUMENTOS nº B-15, em 25 de fevereiro de 1987, no Cartório da Comarca de Barreiras - Ba, que neste ato resolvem vender, como de fato vendido tem o imóvel acima mencionado, pelo preço certo e ajustado de R\$ 4,000,00 (QUATRO MIL REAIS), cuja importância declaram e confessam haverem recebidos em moeda corrente do país, contadas e achada certa, dando a outorgada compradora, plena, geral e irrevogável quitação da quantia recebida para nada mais reclamarem a qualquer tempo. Que o imóvel ora negociado encontra-se livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, judiciais e/ou extrajudiciais, foro, pensão e hipotecas bem como quites com impostos e taxas, Que por força desta escritura e da cláusula "CONSTITUTIVA", transmitem a outorgada compradora todo domínio, direito, posse e ação, que exerce sobre o referido imóvel, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores a tornarem esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responderem pela evicção de direito, na forma

ESTADO DA BAHIA - 01/04/04

13221627/0001-14

BAIANÓPOLIS - CARTÓRIO DE OFÍCIO

DE NOTAS

154, NUNES DA SILVA, 4

CENTRO, CEP: 45.000

BAIANÓPOLIS - BA.

da Lei. Pela outorgada compradora me foi dito que aceitava esta escritura nos termos precisos em que foi redigida por estar de acordo com os ajustes avançados-. Foi-me apresentado o seguinte impostos a ser transcritos: Prefeitura Municipal de Baianópolis -Estado da Bahia- DMA data de vencimento: 13.01.2004 - Especificação da Receita- ITBI -valor- R\$ 80,00 - Nome: Marilaide Brasileira de Souza - CPF 639.637.605-91- endereço -rua José Benedito de Barros -Baianópolis -BA, total a recolher R\$ 80,00 - Informações complementares: Transmittente: Domingos Francisco dos Anjos e sua esposa alienam uma parte de terra neste Município de Baianópolis -BA, no valor tributário de R\$ 4.000,00 - data e visto rubrica legível. E, de como assim o disseram, do que dou fé, pediram lhas lhas vrassem a presente escritura a qual, feita e lhas sendo lida em voz alta, acharam conforme outorgaram e assinam. E, dispensada a presença das testemunhas de acordo com §5º Artigo 134, Lei Federal 6.952 de 06.11.1981. Eu, Aurimar da Silva Rocha -Tabelião de Notas que o escrevi e assino com o sinal público que uso.....

Domingos F. dos Anjos  
DOMINGOS FRANCISCO DOS ANJOS

Flora Maria Cordeiro de Souza dos Anjos  
FLORA MARIA CORDEIRO DE S. DOS ANJOS

Marilaide B. de Souza  
MARILEIDE BRASILEIRA DE SOUZA

Aurimar da Silva Rocha  
TABELIAO DE NOTAS  
Cartório Tabelionato de Notas  
Baianópolis - BA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDMILSON JOSE DE SOUZA**  
**CPF: 554.591.965-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:01:49 do dia 30/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2023.

Código de controle da certidão: **1FBF.FB53.B45D.0A5E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20227281987**

NOME	
<b>EDMILSON JOSE DE SOUZA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	<b>554.591.965-15</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDMILSON JOSE DE SOUZA

CPF: 554.591.965-15

Certidão n°: 47116808/2022

Expedição: 30/12/2022, às 10:02:35

Validade: 28/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDMILSON JOSE DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **554.591.965-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Prefeitura Municipal de Baianópolis**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
PRAÇA MUNICIPAL,  
CENTRO - BAIANÓPOLIS - BA CEP: 47830-000  
CNPJ: 13.654.413/0001-31

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000015/2023.E

Contribuinte: **EDMILSON JOSE DE SOUZA**  
Inscrição Imobiliária: **1413** CPF/CNPJ: **554.591.965-15**  
Endereço: **RUA 1 DE MAIO**  
**CENTRO - BAIANÓPOLIS - BA 47830-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO IMÓVEL ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 02/02/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **03/04/2023**

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle desta certidão: **6500010502220000001593060000015202302023**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico <https://baianopolis.saatri.com.br>, Imobiliário - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Jandira Soares da Silva Xavier  
Prefeita Municipal  
06 de Fevereiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA**  
CNPJ Nº 13.654.413/0001-31

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023 DE**  
02/02/2023

Dispensa de Licitação nº 033/2023

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA 7 DE ABRIL, 257, CENTRO, BAIANÓPOLIS - BAHIA, PARA SER UTILIZADOS COMO DEPOSITO DE MATERIAL DOADOS PELO BANCO CENTRAL.

**LOCADOR:** EDMILSON JOSÉ DE SOUZA, sob o número do CPF: \*\*\*.591.965-\*\*.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.625,00 (nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais) a serem pagos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO:**

- 0205002 - Fundo Municipal de Educação
- 12.361.006.2.023 - Gestão das Ações do Ensino Fundamental - MDE 25%
- 3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**VIGÊNCIA:**

02 de Janeiro de 2024

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Jandira Soares da Silva Xavier  
Prefeita Municipal  
02 de Fevereiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA**  
CNPJ Nº 13.654.413/0001-31

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023 DE**  
02/02/2023

Dispensa de Licitação nº 030/2023

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA RUFINO MENDONÇA, 175, RUFINO ALVES MENDONÇA, QUE SERÁ UTILIZADO COMO INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO. TAL IMÓVEL ATENDE PLENAMENTE ÀS NECESSIDADES A QUE SE DESTINA.

**LOCADOR:** OTTO XAVIER ALBERIS, sob o CPF nº \*\*\*.970.165-\*\*.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.625,00 (nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais) a serem pagos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO:**

- 0207000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
- 2049 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
- 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 2050 - GESTÃO E CONTROLE DO SUAS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 3.3.9.0.36.0.0. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**VIGÊNCIA:**

02 de Janeiro de 2024

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**